ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2018 = DENOMINA-SE RUA ELY PIRES LUTTERBACH.

> "Denomina-se de Rua ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães - lado direito) em Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda Rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães) em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras (RJ), 11 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9605783B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/10/2018. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/